



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 1355/2021 - SEPLE

Palmas, 02 de setembro de 2021.

A Senhora
CARMINA MARTINS DE SOUSA ROCHA
Avenida Goiás, S/Nº, Centro
77798-000 – Palmeirante - TO

Assunto: **ciência de Decisão do TCE.**
Processo nº **12372/2020.**

Senhora Carmina Martins de S. Rocha,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária por Videoconferência de 1º/09/2021, comunicamos Vossa Senhoria para conhecimento do inteiro teor da Resolução nº 773/2021 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sítio eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link: <https://www.tceto.tc.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIO DE PLENÁRIO**, em 09/09/2021, às 16:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0416719** e o código CRC **034B9770**.